




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

PROCESSO LICITATÓRIO 022/2022

Ata de Diligências

Pregão Presencial nº 008/2022

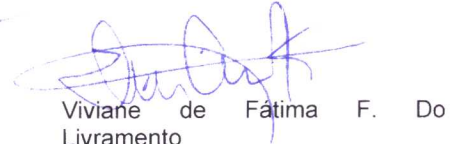
Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, na sala da divisão de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 394/2021, de 14 de Setembro de 2021, sendo designado como Pregoeira neste processo a Sra. Andreza da Silveira, junto o grupo de apoio, relativa à licitação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM**, para a sessão de análise das diligências levantadas pela comissão no dia dezoito de março do corrente ano, quando foi suspensa a sessão para tal fim. Participou da sessão, o Sr. Everson Spagnollo, técnico contábil do Município, a fim de esclarecer as dúvidas levantadas pela Comissão em relação ao CNAE de ambas as empresas participantes do presente certame, ficou esclarecido que nenhuma das empresas se enquadra para a prestação deste serviço. Quanto aos Atestados Técnicos da Empresa GEAN CARLOS MARTINS, foi comprovado a veracidade dos mesmos. Desta forma, a Comissão resolve por inabilitar as Empresas **GEAN CARLOS MARTINS**, inscrita no CNPJ 40.286.125/0001-44 e **TATIANA CZORNEI**, CNPJ 28.616.366/0001-09, nada mais havendo a ser discutido, foi lavrada a presente Ata, que será publicada no Diário Oficial dos Municípios_DOM_SC e no site oficial do Município de Monte Castelo. Abre-se prazo para interposição de recursos, já ficando as participantes, intimadas de apresentarem interposição de recurso e contrarrazões, nos prazos legais. Monte Castelo, SC, 24 de março de 2022



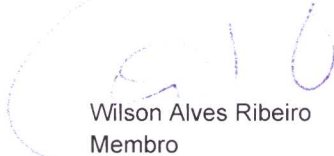
Andreza da Silveira
Pregoeira



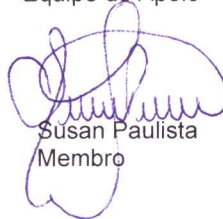
Claudinei Fernandes
Equipe de Apoio



Viviane de Fátima F. Do
Livramento
Equipe de Apoio



Wilson Alves Ribeiro
Membro



Susan Paulista
Membro



Everson Spagnollo
CPF 824.166.309-97